

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO IPRESBS, GESTÃO 2012 / 2013, REALIZADA DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.**

Às nove horas do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e treze, na sede do IPRESBS, situada na Rua Alfredo Klimmek, número quatrocentos e trinta e nove, centro, no município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPRESBS, para a reunião ordinária mensal. Do Deliberativo, presentes os Conselheiros Amarildo Cabral da Silva, Bárbara Anita Fuchner, Carlos Espezin Lopes Filho e Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos. Do Fiscal, presentes os Conselheiros Adriana Bombassaro Zanella, Aldair Nancy Cubas, Alessandro Roberto Scharf, Edeltraut Baier, Irene Galkowski, Lisane Kriz Ilg e Marli Zimmermann. A reunião foi conduzida pela Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul, Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa, que inicialmente agradeceu a presença de todos. Em seguida, a Conselheira Bárbara Anita Fuchner procedeu à leitura da Ata da reunião anterior, sendo a mesma, na sequência, discutida, votada e aprovada por unanimidade. Passou-se então à Ordem do Dia: **PRIMEIRO ASSUNTO:** Distribuição dos Demonstrativos das Aplicações financeiras. **SEGUNDO ASSUNTO:** Reforma da Sede Própria. Ainda há necessidade de algumas alterações na reforma do imóvel. A exemplo do subsolo, onde encontra-se a sala de Perícia Médica. **TERCEIRO ASSUNTO:** Débito da Prefeitura para o Instituto. Foram esclarecidos que a dívida encontrava-se em R\$ 1.250.165,92 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil, cento e sessenta e cinco reais, e noventa e dois centavos), referente a falta de repasse do Patronal a Déficit - Outubro/Novembro/Dezembro de 2012. Em 13/02/2013 foi aprovada a Lei número 3.137 que autoriza o pagamento da dívida da Prefeitura em um parcelamento de 36 vezes, sucessivas via SAC. Também foi questionado pelo Conselheiro Alessandro Roberto Scharf, sobre a responsabilização dos Conselheiros referente ao caso, e a presidente Lucilene Zélia dos Santos Haidar Barbosa, afirmou que não há nenhuma responsabilidade, no entanto, irá repassar as mesmas informações que passa ao CRP para o Conselho, a cada dois meses. **QUARTO ASSUNTO:** Contrato Consultoria Financeira. Discutiu-se sobre o Contrato com a DI MATTEO e a necessidade da realização de nova licitação, onde o contrato deverá ser de 12 meses, com possível prorrogação. **QUINTO ASSUNTO:** Cancelamento das Aposentadorias: Foram esclarecidos que o Tribunal de Contas cancelou algumas aposentadorias, e os servidores terão que retornar ao trabalho. Salientando que os mesmos recorreram ao Supremo Tribunal e perderam as ações nesta instância, dessa forma, não há nada o que se possa fazer em relação a isto. **OUTROS ASSUNTOS:** Foram comentados que está sendo elaborado um Planejamento Estratégico para curto, médio e longo prazo para as ações do IPRESBS. Informou-se que o Dr. Giancarlo Zanon permanece na Perícia Médica, cedido pela Secretaria Municipal de Saúde. Outro assunto abordado foi sobre a importância do cadastramento dos servidores ativos. E para finalizar, ficou definido por unanimidade que as reuniões do Conselho serão mensais e na última quarta-feira

do mês. A diretora presidente, ao finalizar, agradeceu novamente a presença de todos na reunião. Assim, nada mais havendo a tratar, esta foi declarada por encerrada, da qual, para constar eu, Bruna Ketlin Ehresmann fui nomeada pelo Diretor Presidente a lavrar a presente ata.--

São Bento do Sul – Santa Catarina, vinte e um de fevereiro de dois mil e treze.-----

CONSELHO DELIBERATIVO	
Amarildo Cabral da Silva	
Bárbara Anita Fuchner	
Carlos Espezin Lopes Filho	
Carlos Roberto Gonçalves dos Anjos	

CONSELHO FISCAL	
Adriana Bombassaro Zanella	
Aldair Nancy Cubas	
Alessandro Roberto Scharf	
Edeltraut Baier	
Irene Galkowski	
Lisane Kriz Ilg	
Marli Zimermann	

IPRESBS	
Bruna Ketlin Ehresmann	
Camila de Oliveira Pauli	
Lucilene Zelia dos Santos Haidar Barbosa	
Marcelo Herzer	

Nilva Aparecida Cardoso da Luz	
--------------------------------	--